



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (125366869), do Estudo Técnico Preliminar (125366882), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (125366888) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (125366891), do parecer da Assessoria Jurídica (125971993), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (125366874), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:**

CONTRATADO: LUCIO SILVA DE SOUZA (CPF nº 120.339.337-76), nome artístico “Silva” e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (125366876), por intermédio de Farol Music Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.862.418/0001-57.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Silva - Show Sucessos

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24 e 25/05/2025

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Palco Anhangabaú - Vale do Anhangabaú s/n, com datas e horários previstos na proposta.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 2 apresentações.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: 1º R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) e 2º R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não há, conforme Relatório Check list (125366891).

VALOR GLOBAL: R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 42.280/2025 (125769939)

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato João Pedro, RF nº 9252622, e, Thamires Cordeiro Nunes RF nº 8829691 como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (125366884) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 20/05/2025, às 17:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125976978** e o código CRC **7F5C4C22**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0008533-3

SEI nº 125976978